Licenciatura em Letras Espanhol – De 26 a 30 de janeiro - Período para solicitação de Aproveitamento de Estudos e Proficiência

O *Campus* Taguatinga Centro informa que de hoje até sexta-feira, dia 30 de janeiro, está aberto o período para os estudantes matriculados no curso de Licenciatura em Letras Espanhol solicitarem Aproveitamento de Estudos e Proficiência. Os requerimentos deverão ser preenchidos no Registro Acadêmico do *campus*. **Leia o quadro** abaixo para informações sobre os dois processos:

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS		PROFICIÊNCIA					
Resolução N°28 – 2012/CS-IFB		Observações:					
Art. 52. Em conformidade com a Lei nº 9.394, de dezembro de 1996, poderá haver	✓	O exame será realizado por componente curricular, não se aplicando ao Estágio					
aproveitamento de estudos de componentes curriculares mediante requerimento acompanhado		Supervisionado Obrigatório, às Práticas de Ensino, ao Projeto de Conclusão de Curso e ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;					
dos seguintes documentos:							
I - histórico escolar;	V	O discente deverá fazer requerimento solicitando a aplicação do exame de proficiência para reconhecimento de saberes indicando o(s) componente(s)					
II - matriz curricular cursada;		curricular(es) constante(s) na Matriz Curricular do curso em que está					
III - planos de ensino dos componentes curriculares com especificação de carga horária		matriculado <u>de no máximo 40% dos componentes curriculares</u> , excetuando os acima mencionados;					
comprovada, conteúdos e conteúdo programático, se for o caso.	./						
§ 1º Os currículos poderão ter sido cursados em diferentes instituições credenciadas pelos	ľ	discente será avaliado por uma comissão avaliadora, composta por um mínimo etrês docentes;					
sistemas federal, estadual e municipal de ensino.	✓	A comissão deverá aplicar prova escrita, prática e/ou oral, de forma individual,					
§ 2º A análise de equivalência entre matrizes curriculares será realizada por Comissão,		conforme o caso.					
nomeada pela Coordenação de Curso, constituída pela Coordenação Pedagógica Responsável	✓	O tema da prova prática será sorteado conforme a data do Calendário Escolar e divulgado no site e murais do <i>campus</i> ;					
e docentes das especialidades, que emitirá parecer sobre a solicitação no prazo para		* '					
julgamento.	V	Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);					
§ 3º Será considerada uma equivalência mínima de 75% da carga horária e conteúdos	V	O discente que tenha sido reprovado no exame de proficiência de um determinado componente curricular não poderá se inscrever novamente no					
entre os componentes curriculares cursados e os do curso a ser aproveitado.		exame deste;					
§ 4º O IFB registrará a equivalência e o aproveitamento dos estudos realizados no período	✓	O discente que tenha sido reprovado em componente curricular não poderá					
letivo do curso a que correspondem.		solicitar exame de proficiência para esse componente.					
§ 50 A avaliação da correspondência de estudos recairá sobre o conteúdo dos programas	✓	O estudante reprovado no exame de proficiência deverá cursar o componente					
apresentados e não sobre a denominação dos Componentes Curriculares.		curricular ou solicitar o seu trancamento.					
§ 6º É vedado o aproveitamento de estudos em Componentes Curriculares em que o		Datas do Calendário Escolar: 03/02 - Sorteio do tema da aula prática do Exame de Proficiência					
g 02 L vedado o aprovenamento de estudos em Componentes Curriculares em que o		05 e 06/02 - Exames de Proficiência					

10/02 – Resultado do Aproveitamento de Estudos e da Proficiência

requerente tenha sido reprovado.